



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24/2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6.º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o recebimento e distribuição de peças de informação com o seguinte teor:

Peças de Informação: 1.16.000.000818/2008-72
Autor da Representação: LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA
Pessoas citadas: TST – Tribunal superior do Trabalho, CESPE/UnB – Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília
Objeto: CONCURSO PÚBLICO. TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 2007. PROVAS REALIZADAS EM 17 DE FEVEREIRO DE 2008. CANDIDATA LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA TERIA

RECEBIDO CARTÃO DE RESPOSTAS AMASSADO. IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA ÓPTICA. SUBSTITUIÇÃO DO DOCUMENTO POR OUTRO QUE NÃO ATENDIA ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL, FACE À SUPOSTA POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA. AFIRMA TER SIDO PREJUDICADA

Determina:

1 – A instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita nos fatos noticiados na presente peça de informação.

2 – A publicação e registro da presente Portaria, bem como sua imediata conclusão para a análise das diligências iniciais.

Brasília, _____ de _____ de 2008.

MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO
PROCURADORA DA REPÚBLICA